



PORTARIA Nº 1.507/2023, DE 19 DE MAIO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, em especial as contidas conferidas pelo Art. 110 da Lei Complementar nº 004/99 do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Inaciolândia;

Considerando o deferimento do processo requerimento nº **2023006636**, onde o servidor efetivo requer Licença para tratar de Assuntos Particulares por 02(anos) a partir de 01/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º -- Fica concedido Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, a Servidora Municipal a Srª. **REGIANE SILVA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula **485**, por **02(dois) anos** contando a partir de **01/06/2023** à **30/05/2025**, com retorno previsto para **31/05/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 19 de maio de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA:70455724687
Assinado de forma digital por
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA:70455724687
Data: 2023.05.19 10:27:34 -03'00'
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 19/05/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022